



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 006/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 23 DE JANEIRO DE 2020.**

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 006/2020 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 006/2020 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Convênio nº 070/19/PJ/DER-RO, visando a aquisição de um veículo tipo sedã para atender a secretaria de administração da Prefeitura de Rio Crespo/RO. A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 006/2020, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência/urgentíssima, pela necessidade de adequar e viabilizar meios para desenvolver as atividades da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento do município.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente